

Universidade de Brasília
Decanato de Extensão
Diretoria Técnica de Extensão

Regulamento Interno do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB

1 PREÂMBULO

1.1 O Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, exercendo a sua função de fomentar a Extensão Universitária de Brasília, estabelece o presente regulamento com as condições para participação no IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, que será realizado no dia 30 de agosto de 2022.

2 DO OBJETIVO

2.1 A UnB, considerando o(a) estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã, promove o IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, com a finalidade de proporcionar aos(às) estudantes um espaço de reflexão sobre a Extensão Universitária e seu papel na integração da universidade com a sociedade, permitindo que o(a) estudante dialogue sobre suas experiências e percepções sobre a Extensão Universitária em geral e, em particular, na Universidade de Brasília.

3 DA REALIZAÇÃO

3.1 O IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB será realizado pelo Decanato de Extensão, por meio da sua Diretoria Técnica de Extensão, no dia 30 de agosto de 2022.

3.2 A Comissão Executiva responsável pelo IV Encontro de Extensionistas da UnB é composta pelos/as servidores/as Aldina da Silva Campos, Alexandre Simões Pilati, Aline Martins Gomes Frederico, Andressa Novais Rodrigues, Caroline Figueiredo Belo, Dóris de Jesus Naves, Douglas Moraes Azeredo, Emerson Ferreira Alves, Gabriel Henrique Gonçalves Silveira, Juliana de Andrade Santos, Juliângela Alves Damaso Gameiro, Leocádia Aparecida Chaves, Mônica da Costa Braga,

Renan Freitas da Silva, Sara Regina Sakaguchi Leite De Vasconcelos, Valeska Fabiana da Silva Nogueira e Vânia Corrêa da Costa.

3.3 A Comissão Executiva do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB tem como presidente o Diretor Técnico de Extensão e como vice-presidente um(a) dos(as) coordenadores(as) da DTE.

4 DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4.1 O IV Encontro de Estudantes contará com apresentações de banner, exposição de produtos, apresentações culturais e artísticas, comunicações orais e palestra.

4.2 A participação com apresentação de banner é obrigatória para os(as) estudantes extensionistas que recebem e/ou receberam bolsas de Extensão dos diversos editais lançados pelo DEX no segundo semestre de 2021 (Casas Universitárias de Cultura, Licenciaturas em Ação, PIBEX, Polo da Cidade Estrutural e Polo Recanto das Emas) e no ano de 2022 (Casas Universitárias de Cultura, PIBEX, Polo da Cidade Estrutural, Polo Chapada dos Veadeiros, Polo Kalunga, Polo Paranoá e Polo Recanto das Emas, Programa UnB 60 Anos – Etapa 2).

4.3 Os projetos/programas de extensão que obtiveram produtos como resultado de sua ação extensionista poderão exibi-los juntamente com a apresentação de banner.

4.4 Os(as) estudantes extensionistas que recebem e/ou receberam bolsas de Extensão dos diversos editais lançados pelo DEX no segundo semestre de 2021 e no ano de 2022, que têm a obrigatoriedade de realizar a apresentação de banner, ficarão desobrigados desta participação caso optem por expor o(s) produtos de seu programa/projeto.

4.5 Os(as) estudantes extensionistas que recebem e/ou receberam bolsas de Extensão dos diversos editais lançados pelo DEX no segundo semestre de 2021 e no ano de 2022 deverão fazer inscrição, acompanhar e atestar frequência em todas as atividades do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB – conforme programação disponível no Anexo I.

4.6 Haverá certificação de todas as atividades do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB.

4.7 A programação do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB está disponível no Anexo I.

5 DA APRESENTAÇÃO DE BANNER DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

- 5.1** A apresentação de banner de projetos e programas de extensão acontecerá no dia **30 de agosto** no Pavilhão Anísio Teixeira – PAT.
- 5.2** A participação por meio da apresentação de banner é obrigatória para os(as) estudantes extensionistas que recebem e/ou receberam bolsas de Extensão dos diversos editais lançados pelo DEX no segundo semestre de 2021 e no ano de 2022.
- 5.3** Os banners serão custeados pelo Decanato de Extensão e devem ter formato padronizado, de acordo com modelo no Anexo II deste regulamento.
- 5.4** Os(as) estudantes extensionistas deverão realizar inscrição para apresentação de banner por meio do Sistema SIGAA.
- 5.5** O(a) participante que apresentar trabalho na modalidade Apresentação de Banner receberá certificado como Expositor.
- 5.6** A arte para impressão do banner deverá ser encaminhada ao e-mail encontredeextensaounb@gmail.com até a data 17/07/2022.

6 DA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

- 6.1** Os projetos/programas que possuem produtos para apresentar conjuntamente com o banner deverão preencher um formulário manifestando interesse, para que seja viabilizada a infraestrutura necessária à exposição.
- 6.2** São considerados produtos dos projetos e programas de extensão: materiais didáticos, cartilhas, softwares, games, equipamentos, roteiros de processos e diversos outros, os quais podem ser considerados produtos educacionais, produtos tecnológicos e produtos culturais.
- 6.3** A participação com apresentação de produtos é facultativa aos PEACs. Ademais, os(as) estudantes extensionistas que recebem e/ou receberam bolsas de Extensão dos diversos editais lançados pelo DEX no segundo semestre de 2021 e no ano de 2022, que têm a obrigatoriedade de realizar a apresentação de banner, ficarão desobrigados desta participação caso optem por expor o(s) produtos de seu programa/projeto.
- 6.4** Os estudantes extensionistas que manifestarem interesse pela exposição de produtos terão ainda garantida a impressão de banner de seu projeto/programa. O banner deverá estar exposto conjuntamente com o produto selecionado.

7 DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

7.1 Poderão participar das Comunicações Orais, no dia 30 de agosto de 2022, os(as) estudantes que participam dos editais Casas Universitárias de Cultura, Licenciaturas em Ação, PIBEX, Polo Chapada dos Veadeiros, Polo da Cidade Estrutural, Polo Kalunga, Polo Paranoá e Polo Recanto das Emas.

7.2 A apresentação oral de projetos/programas de extensão é facultativa aos(às) estudantes extensionistas.

7.3 Serão selecionados oito (8) PEACS, um para cada área temática da extensão: Educação; Saúde; Comunicação; Cultura; Meio Ambiente; Direitos Humanos e Justiça; Trabalho; Tecnologia e Produção.

7.4 Os(as) estudantes extensionistas deverão realizar inscrição para participação por meio de formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/JQ7LP45Fitw1Z5gz8>, no período de 10 de junho a 30 de junho de 2022.

7.5 A comissão de organização do evento pré-selecionará até setenta e duas (72) propostas de projetos/programas de extensão, sendo até nove (9) de cada área temática da extensão, por meio dos seguintes critérios objetivos:

7.5.1 Quantidade de Parceiros Internos e/ou externos;

7.5.2 Quantidade de Produtos viabilizados pelo projeto/programa;

7.5.3 Ano de criação do projeto/programa;

7.5.4 Quantidade de discentes bolsistas e não bolsistas envolvidos no projeto/programa;

7.5.5 Quantidade de docentes envolvidos no projeto/programa;

7.5.6 Quantidade de técnico-administrativos envolvidos no projeto/programa;

7.5.7 Quantidade de edições da Semana Universitária UnB em que o projeto/programa participou.

7.6 Após divulgação do resultado final da pré-seleção dos PEACs, haverá exposição por meio do Instagram do Decanato de Extensão daqueles projetos/programas pré-selecionados pela comissão de organização do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB. O principal objetivo da exposição no Instagram e da promoção da votação popular é amplificar a difusão dos projetos e contribuir para visibilidade e fortalecimento da rede extensionista da UnB.

7.7 Os projetos/programas de cada área temática da extensão passarão por votação popular. Aqueles que obtiverem maior votação/interação por meio do Instagram do DEX (@extensaounb), serão escolhidos para participar das comunicações orais, sendo, portanto, um (1) projeto de cada área da extensão, totalizando oito (8) projetos/programas.

- 7.8** Cabe aos estudantes extensionistas a divulgação e a interação com os posts do Instagram para viabilizar a seleção da proposta do seu projeto/programa.
- 7.9** O tempo destinado a cada comunicação oral é de até dez (10) minutos.
- 7.10** O estudante deverá contextualizar a ação de extensão, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido. A exposição deve contemplar também os resultados e produtos viabilizados pelo PEAC.
- 7.11** O resultado definitivo da pré-seleção será divulgado na data provável de 04/07/2022, na página oficial do Decanato de Extensão (<http://dex.unb.br>).
- 7.12** Os posts para interação por meio do instagram do Decanato de Extensão estarão disponíveis para votação no período de 5 a 10 de julho de 2022.
- 7.13** O resultado dos projetos/programas de extensão selecionados por meio das interações no instagram do DEX será divulgado no dia 11 de julho de 2022.
- 7.14** O(a) participante que apresentar trabalho na modalidade Comunicação Oral receberá certificado como Apresentador(a) Oral.

8 DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

- 8.1** Os projetos/programas de extensão que desejarem realizar apresentação artística e/ou cultural devem realizar inscrição por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/JQ7LP45Fitw1Z5gz8>, no período de 10 de junho a 30 de junho de 2022.
- 8.2** A comissão de organização do evento confirmará a participação dos PEACS a partir dos critérios de disponibilidade de tempo e de infraestrutura para realização da apresentação no Encontro.
- 8.3** A referida seleção não pretende ser um concurso artístico. Os projetos/programas que se cadastrarem no formulário, demonstrando interesse em participar das apresentações artísticas e culturais promovidas pelo Decanato de Extensão, passarão a compor um “banco de talentos da extensão”, sendo oportunamente convidados para apresentarem-se neste ou em outro evento promovido pelo DEX.
- 8.4** A comissão de organização do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB poderá convidar diretamente projetos/programas de extensão a realizarem apresentação artística e/ou cultural, independentemente do processo de inscrição via formulário.
- 8.5** A inscrição para apresentação artística/cultural não gera direito e garantia de participação. A escolha dos projetos/programas de extensão será realizada por meio da comissão de organização do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB.

8.6 Os projetos/programas de extensão selecionados para a realização de apresentação artística e cultural serão informados pela comissão de organização do evento e terão sua participação confirmada por meio de material de divulgação publicado pelos canais de comunicação do Decanato de Extensão.

8.7 Os estudantes que participarem da apresentação cultural/artística receberão certificados de Artistas.

9 DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições para participação no IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB deverão ser feitas no Sistema SIGAA a partir do dia 01 de agosto de 2022.

9.2 As inscrições para assistir as atividades deverão ser feitas para a palestra, para as comunicações orais, para a apresentação de banner/exposição de produtos e para a apresentação artística/cultural.

9.3 A inscrição para assistir as atividades do IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB é aberta ao público em geral, além dos extensionistas bolsistas e voluntários, e deverá ser feita pelo Sistema SIGAA. A certificação desses participantes está condicionada à aferição de frequência.

9.4 A frequência será aferida por formulário de presença, que terá o link disponibilizado durante as atividades, o qual não poderá ser preenchido depois que as atividades encerrarem.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações gerais poderão ser obtidas junto à Diretoria Técnica de Extensão pelo e-mail: encontrodeextensaounb@gmail.com.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Encontro.

11 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição, via formulário, para as Comunicações Orais, Apresentações Artísticas e Culturais e manifestação de interesse em expor produtos	10/06/2022 a 30/06/2022
Resultado da pré-seleção de projetos para as Comunicações Orais	04/07/2022

Votação popular via Instagram para seleção dos projetos para as Comunicações Orais	05/07/2022 a 10/07/2022
Resultado dos projetos selecionados para as Comunicações Orais	11/07/2022
Prazo máximo de envio da arte para impressão do banner	17/07/2022
Inscrições para participação no IV Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB via Sistema SIGAA	01/08/2022

Brasília, 10 de junho de 2022

Alexandre Simões Pilati

Diretoria Técnica de Extensão – DTE/DEX

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

8h às 8h30 – Credenciamento

8h às 10h – Apresentação de Banners, Exposição de Produtos e Apresentação oral dos projetos de Educação, Saúde, Comunicação e Cultura.

10h às 12h - Palestra

14h às 16h - Apresentação de Banners, Exposição de Produtos e Apresentação oral dos projetos de Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho e Tecnologia e Produção.

16h às 18h – Apresentações culturais e artísticas de projetos de extensão.